

ATA Nº 17/2026.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: David Conte – PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Junior Paulo Vicenzi – PT, Luiz Teles de Paula – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu os trabalhos saudando a todos, submetendo, em seguida, em apreciação e posterior votação a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes enviados pelo Executivo, sendo primeiramente apreciado o *PROJETO DE LEI Nº 036/2026 – Institui o Programa Municipal de Fomento e Incentivo ao Turismo (PROTUR) e dá outras providências*. Justificando, o Líder do Governo, Ver. Junior, falou que esse Projeto é mais um incentivo que a administração concede nas diversas áreas do município. Lembrou que o grupo de turismo já existente há algum tempo, onde a administração auxiliou buscando parceria com o Sindicato Rural através do SENAR para capacitação sendo que, após isso, criou o Departamento do Turismo e disponibilizou um servidor para trabalhar junto a esse para planejar o fortalecimento do turismo aqui no município. Disse que esse tem avançado muito, um grupo bem ativo que está fazendo investimentos sucessivos em suas propriedades e ressaltou que o turismo no município está acontecendo e para fechar todo esse processo de planejamento, vem esse projeto dando mais um suporte a esses empreendedores. O Ver. Elvis falou ser um passo importante que está sendo dado, dizendo acreditar que o município tem um grande potencial nessa área, movimentando e gerando emprego e renda. Disse que certamente esse grupo retribuirá o incentivo recebido, parabenizando por terem colocado o município em um patamar de desenvolvimento. O Ver. Vanderlei falou ser um projeto importante, cujo grupo existe há algum tempo, lembrando que em dois mil e vinte e quatro, quando foi Presidente da Casa, sugeriu ao Executivo destinar parte das sobras do Legislativo para esse setor. Solicitando aparte o Ver. Junior complementou que, em razão da autorização de abertura de crédito especial através deste Projeto, permitirá que o recurso seja repassado ainda nesse ano. Prosseguindo o Ver. Vanderlei disse tal incentivo ser importante para esses investidores que tiveram coragem para tanto, clamando aos colegas vereadores para que visitem os empreendimentos para incentivar o que estão fazendo. Ressaltou ainda ser importante a criação de um CNPJ para o grupo e, na medida do possível, que possa ser cadastrado na Secretaria de Turismo do Estado e também a nível federal, para que possam receber recursos. O Ver. Luiz lembrou ter feito parte da organização e participou do curso ministrado ao grupo do turismo, o qual durou dois anos, até que pudessem investir nas suas propriedades.

Disse que continua participando, não como membro, mas acompanhando, que se sente feliz em estar aprovando esse recurso e parabenizou a administração pelo incentivo e às famílias empreendedoras que estão seguindo com o projeto. A Ver^a Adriana falou ser um projeto de grande importância para o grupo, o qual certamente precisa, parabenizando por terem dado o pontapé inicial nessa área onde o município tem muito a ser explorado e divulgado, o que certamente farão. A Ver^a Elaine disse que com certeza é mais um projeto de grande valia que vem adequar e fortalecer o programa de incentivo ao turismo, lembrando que o Departamento do Turismo foi criado na atual administração. Parabenizou ao grupo pelo trabalho que vem desenvolvendo, ressaltando que quem quer que o município se desenvolva, deve fazer sua parte. O Ver. Alex falou ser um imenso orgulho aprovar um projeto direcionado ao turismo, assim como foi com o cargo para atuar nessa área. Ressaltou que com isso estarão impulsionando esse setor, esperando que os contemplados possam dar o seu melhor e finalizou dizendo que todos que atuam nesse segmento terão seu apoio. Também a favor, o Ver. Daniel disse ser um incentivo de grande valia a quem investiu recursos próprios na propriedade, almejando que futuramente possa vir incentivos ainda maiores. Novamente com a palavra, o Ver. Junior concluiu de que o projeto vem com muito planejamento a nível regional, da AMUNOR – Associação dos Municípios da Região Nordeste, porém, nos dezenove municípios que a compõe, há apenas dois municípios com projetos nessa área, mas nenhum destinou recursos, salientando, com isso, que o município mais uma vez inova ao repassar esses aos empreendedores, para os quais pode-se fazer um projeto único ou individualizado. Esclarecendo ao Ver. Vanderlei, disse que em qualquer dos casos os beneficiados devem prestar contas e falou ainda que o município tem buscado outras formas de investimentos no setor, como a obra que está sendo executada no Balneário Espreado, que é um recurso obtido pela administração junto ao Ministério do Turismo. Aos representantes do turismo presentes à sessão, enfatizou que a administração municipal é parceira e sempre os acolherá. Ao *PROJETO DE LEI Nº 037/2026 – Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Incentivo à Fruticultura*, esclareceu ser mais um repasse para essa área, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos para: Alencar Mokfa e Andrei Mokfa, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Gilson Zucco e Revelino Menosso, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, para aquisição de Câmaras Frias, as quais possibilitarão maior conservação das frutas mais delicadas às temperaturas. Ressaltou que o município tem uma região favorável a essa atividade, surgindo como uma oportunidade de permanência na agricultura e sucessão familiar, onde vários tipos de frutas vêm sendo cultivados, lembrando que já foi dado incentivo para compras de mudas e instalação de pomares. O Ver. Vanderlei falou ser mais projeto de grande importância para esses investidores, porém, se sabe que teve

produtores que pediram auxílio e não foram contemplados, pedindo para que esses o sejam de outra forma, incentivando assim a permanência na atividade. O Ver. Elvis falou que sempre será a favor de incentivos para desenvolver o crescimento do município, porém, disse ter sido cobrado por que somente é investido na citricultura e nas agroindústrias, entendendo que outras atividades também precisam receber esse benefício, sendo que muitas fizeram grandes investimentos, como na área da suinocultura. O Ver. Luiz falou que o projeto já vem sendo desenvolvido, sendo esse auxílio de grande importância e que certamente a administração ajudará mais pessoas. Ressaltou que não adianta ajudar em outras coisas se não tem como armazenar a colheita até a venda e lembrou de outros auxílios concedidos aos produtores, como britagem, inseminação artificial, horas máquinas gratuitas, entre outros. A Ver^a Elaine falou ser mais um projeto importante, um incentivo para permanência na agricultura, cuja armazenagem dará maior qualidade dos produtos para a venda. Disse ser um progresso para a agricultura familiar, reiterando os recursos destinados em outras áreas, já citados pelo colega que a antecedeu. Concluiu enfatizando que a administração está sempre pensando, dando condições para que as famílias permaneçam no município. Último na pauta, o *PROJETO DE LEI Nº 038/2026 – Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.630/2026 e dá outras providências*, sobre o qual falou o Líder do Governo de que o valor total do repasse será de até R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), aumentando em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a Comunidade Nossa Senhora da Consoladora para melhoria da sua sede, pois a mesma foi atingida pela chuva de granizo recentemente. Momento do Grande Expediente, com exceção da Ver^a Adriana que se ausentou, todos os demais se pronunciaram e, finalizando, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, informou que a próxima sessão ordinária acontecerá excepcionalmente no dia 14 de outubro de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 29/SETEMBRO/2026.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.

Ver. David Conte,
Presidente.